



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski/SP

Avenida Champagnat, nº 333 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-6486
email: ipmbrodowski@hotmail.com

PORTARIA 03/2015

Dispõe sobre a concessão de
Pensão por Morte a dependente
Maria Alice Peghini de Almeida

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à dependente Maria Alice Peghini de Almeida, figurando como instituidor da pensão Laercio Baptista de Almeida, com pensão calculada de conformidade com o artigo 40, 7º, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 21 e seguintes da Lei Municipal 031 de 03 de dezembro de 2001.

A renda mensal inicial do benefício será de R\$ 1.307,26 (um mil e trezentos e sete Reais e vinte e seis centavos), e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - INSS, para preservação do valor real.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 10 fevereiro de 2015.


CLÁUDIA A.P. DA SILVA MELLO
DIRETORA PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA